

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA
SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG

RETIFICAÇÃO Nº 1 – INSTRUÇÃO DE MATRÍCULA INICIAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
2º PERÍODO LETIVO DE 2024

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PRPG, por meio da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, resolve retificar a Instrução de Matrícula Inicial referente à matrícula regular em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGSS) da Universidade Federal de Lavras - UFLA, com validade para o segundo período letivo de 2024, que passa a vigorar como a seguir:

1) **NO ITEM 1.3.5, ONDE SE LÊ:**

1.3.5 Candidatos ingressantes no **MESTRADO** devem enviar cópia nato-digital ou digitalizada (frente e verso) do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (apenas um dos documentos é necessário);

1.3.5.1 Para estar apto a se matricular, o(a) candidato(a) deverá comprovar ter colado grau. Atestados de provável formando, previsões de formatura, certificados de conclusão de curso sem data de colação e/ou documentos semelhantes **não serão aceitos**.

LEIA-SE:

1.3.5 Candidatos ingressantes no **MESTRADO** devem enviar cópia nato-digital ou digitalizada (frente e verso) do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (apenas um dos documentos é necessário);

1.3.5.1 Para estar apto a se matricular, o(a) candidato(a) deverá comprovar ter colado grau. **Excepcionalmente, candidatos que tiveram atraso na colação de grau em decorrência da greve da educação federal no primeiro período letivo de 2024 poderão apresentar atestado de provável formando ou de previsão de formatura. O(a) candidato(a) se compromete a apresentar o diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação até o dia 30/12/2024, sob pena de cancelamento de matrícula.**

2) **NO ITEM 1.3.6.1, ONDE SE LÊ:**

1.3.6.1 Os candidatos selecionados para o **doutorado** que ainda não possuem certificado de conclusão ou diploma de mestrado deverão apresentar cópia digitalizada ou nato-digital da ata de defesa de dissertação assinada por todos os membros participantes da banca (**não será aceita declaração de defesa**);

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA
SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG

1.3.6.1.1 Além da ata de defesa, deverá ser enviado o **Termo de Ciência e Concordância** devidamente preenchido e contendo a assinatura eletrônica do GOV.BR (para baixar o termo, acesse o link: <https://drca.ufla.br/mestrado-e-doutorado/matricula>).

1.3.6.1.2 Ao assinar o termo, o(a) candidato(a) se compromete a apresentar o diploma ou certificado de conclusão de mestrado até o final do segundo período letivo do curso para a regularização da pendência, **sob pena de ter a sua matrícula cancelada caso não cumpra esta disposição.**

LEIA-SE:

1.3.6.1 Os candidatos selecionados para o **doutorado** que ainda não possuem certificado de conclusão ou diploma de mestrado deverão apresentar cópia digitalizada ou nato-digital da ata de defesa de dissertação assinada por todos os membros participantes da banca (**não será aceita declaração de defesa**);

1.3.6.1.1 O(a) candidato(a) que apresentar a ata de defesa de dissertação no ato da matrícula se compromete a apresentar o diploma ou certificado de conclusão de mestrado até o final do segundo período letivo do curso para a regularização da pendência, **sob pena de ter a sua matrícula cancelada caso não cumpra esta disposição.**

Lavras, 31 de julho de 2024.

Daniel Isnard Moulin Gomes
Setor de Registro Acadêmico da Pós Graduação

Marcos Otávio de Oliveira Santos
Diretor de Registro e Controle Acadêmico